



## REQUERIMENTO Nº. 690

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/12/2024



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Os servidores municipais que ocupam o cargo de atendente de creche há muito tempo anseiam uma gratificação por meritocracia, fundamentada na natureza e na importância da responsabilidade do serviço público prestado

Ao considerar que, em um passado recente, foi protocolado nesta Casa de Leis um projeto que tratava sobre a concessão de tal gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo, mas que, devido ao período eleitoral, não pôde ser efetivado.

Assim, como forma de reconhecer e valorizar estes profissionais que desempenham um papel fundamental na formação e no desenvolvimento das crianças na nossa rede de ensino municipal, **REQUEREMOS** nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Educação **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS** e ao Secretário do Prefeito **GILBERTO MARIOTTO PERES**, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, logo no início do próximo mandato, projeto de lei que vise conceder gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSD

LGS/aco



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=A3NM1EPSW56KD242>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A3NM-1EPS-W56K-D242**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A3NM-1EPS-W56K-D242 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>